

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: MATHEUS SILVA VICENTE - Data: 22/04/2024 - Hora: 02:42

Data do Pedido: 22/04/2024  
Data Limite para Entrega de Proposta:  
Projeto: 1756 - CAESAR  
Comprador: MATHEUS SILVA VICENTE  
Coordenador: ALINE DA SILVA RAMOS BARBOZA

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1756 - CAESAR, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MONITOR	UNIDADE	3,00

Detalhe do Material/Serviço: PORTAS E SLOTS: 1 DISPLAYPORT 1.4 (DRR PARA MICROSOFT WINDOWS) (COMPATÍVEL COM 2 QHD DE 120 HZ E 8 BITS); 1 DISPLAYPORT 1.4 (SAÍDA); 1 HDMI (HDCP 1.4) (COMPATÍVEL COM QHD 2560 X 1440 TMDs DE 120 HZ, VRR, CONFORME ESPECIFICADO NO HDMI 2.1); 1 PORTA THUNDERBOLT™ 4 PARA DOWNSTREAM (15 W) PARA CONEXÃO EM CADEIA; 1 PORTA THUNDERBOLT™ 4 PARA UPSTREAM (VÍDEO DADOS). MODO ALTERNATIVO COM DISPLAYPORT 1.4 E POWER DELIVERY DE ATÉ 90 W; 1 PORTA USB TYPE-C PARA UPSTREAM (SOMENTE DADOS, USB SUPERSPEED DE 10 GBIT/S, USB 3.2 DE 2ª GERAÇÃO); 3 PORTAS USB TYPE-A PARA DOWNSTREAM (USB SUPERSPEED DE 10 GBIT/S, USB 3.2 DE 2ª GERAÇÃO); 1 SAÍDA DE ÁUDIO; 1 PORTA RJ45 (2.5 G); 1 PORTA USB TYPE-A PARA DOWNSTREAM (USB SUPERSPEED DE 10 GBIT/S, USB 3.2 DE 2ª GERAÇÃO) COM CARREGAMENTO BC1.2; 1 PORTA USB TYPE-C PARA DOWNSTREAM (USB SUPERSPEED DE 10 GBIT/S, USB 3.2 DE 2ª GERAÇÃO) COM CARREGAMENTO DE ENERGIA (15 W) CABOS INCLuíDOS: 1. CABO DE ALIMENTAÇÃO; 2. CABO DISPLAYPORT 1.4 (1,8 M); 3. CABO USB TYPE-A PARA USB TYPE-C DE 2ª GERAÇÃO (1,0 M); 4. CABO THUNDERBOLT™ 4 (1,0 M). TAMANHO DA TELA: 27". DISPOSITIVOS INTEGRADOS: SENSOR DE LUZ AMBIENTE E HUB THUNDERBOLT. FORNECIMENTO DE ENERGIA: 225 WATT. TIPO DE PAINEL: IPS BLACK. PROPORÇÃO: 16:9. RESOLUÇÃO: 2560 X 1440 A 120 HZ. BRILHO: 350 CD/M². CONTRASTE: 2000:1. SUPORTE DE CORES: 1,07 BILHÃO DE CORES. GAMA DE CORES: 100% DE SRGB; 100% DE BT.709; 98% DE DISPLAY P3; 98% DE DCI-P3; DISPLAY P3. TEMPO DE RESPOSTA: 8 MS (NORMAL); 5 MS (RÁPIDO). ÂNGULO DE VISÃO: 178°/178°. AJUSTES: ALTURA, INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO E GIRO, COMPATÍVEL COM VESA 100X100MM. PADRÕES DE CONFORMIDADE: ENERGY STAR, REGISTRO EPEAT, CONFORME APLICÁVEL. REFERÊNCIA: [HTTPS://WWW.KABUM.COM.BR/PRODUTO/534762/MONITOR-DELL-ULTRASHARP-27-POLEGADAS-U2724DE](https://www.kabum.com.br/produto/534762/monitor-dell-ultrasharp-27-polegadas-u2724de)

Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV. LOURIVAL MELO MOTA, S/N, CAMPUS A.C. SIMÕES, MACEIÓ, CIDADE UNI, AL

**As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.**

#### VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço [compras@fundepes.br](mailto:compras@fundepes.br). O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

#### PENALIDADES:

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:  
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;  
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;  
1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.